

# Economia Verde do Paraná alcança R\$ 140 bilhões e já representa 32,9% do PIB

ALEX ADAM/SEPL



> O Estado lançou dois importantes estudos desenvolvidos pelo Iparades

O Governo do Estado lançou, na quarta-feira (24), dois importantes estudos desenvolvidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades) com foco na construção de indicadores econômicos: o PIB da Economia Verde Paranaense e a atualização da Matriz Insumo-Produto do Paraná (MIP).

O primeiro traz dados que enfatizam a representatividade econômica desse estrato produtivo para além da sua importância em termos de sustentabilidade. Segundo o relatório, cerca de um terço do PIB estadual total (32,9%) está relacionado à Economia Verde, somando R\$ 140,1 bilhões. Os dados são de 2020. Entre as áreas que mais contribuíram para compor esse valor estão a Agropecuária (40%, ou R\$ 56 bilhões), seguida do setor de Serviços (37%, ou R\$ 51 bilhões) e da Indústria (23%, ou R\$ 32 bilhões).

A condição favorável do setor primário (agricultura) se deve à inexistência de atividades reconhecidamente danosas na estrutura produtiva, como a extração de madeira em florestas nativas, caça de animais, retirada de vegetação natural para a produção de carvão e coleta de palmito não plantado, entre outras.

Em relação aos Serviços, o estudo aponta aderência à Economia Verde nas subatividades de transporte, armazenagem e correio, além da administração pública. O desafio é maior na Indústria por causa dos pesos do refino de petróleo e da fabricação de automóveis.

Outro aspecto positivo da matriz paranaense é que os chamados Serviços Industriais de Utilida-

de Pública (SIUPs), que abrangem a geração de energia elétrica e o saneamento, entre outros, estão integralmente incorporados à Economia Verde, refletindo a utilização de fontes renováveis e os benefícios gerados em âmbito social, incluindo as questões de saúde da população.

A Economia Verde é entendida como um modelo econômico que tem o objetivo de melhorar o bem-estar da população, ao mesmo tempo em que procura reduzir os riscos ambientais e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, as ações propostas envolvem a mitigação dos danos ambientais e a aplicação de medidas para a amenização dos impactos das mudanças climáticas.

A discussão sobre esse setor é tendência mundial e abrange sustentabilidade, transição energética, clima, segurança alimentar e descarbonização das cadeias, áreas em que o Paraná ocupa excelente posição em relação a outros estados e países e caminha para avançar ainda mais.

“O Paraná foi reconhecido, por três vezes consecutivas, como o Estado mais sustentável do Brasil e está bem posicionado naqueles grandes atributos verdes. Temos que gerar agora um ambiente favorável para que as empresas possam se capitalizar dessa realidade”, disse o secretário de Planejamento, Guto Silva.

Segundo ele, com esse recorte do PIB da Economia Verde, vai ser possível alavancar novos negócios e trazer as empresas e entidades para esse debate. “Isso é importante para que a gente possa ter um olhar a longo prazo, em que o Paraná possa gerar emprego, aumentar sua renda e, sobretudo, aproveitar essa tendência verde para o qual o mundo tem dado cada vez mais atenção”, complementou.

Os dados estão baseados em informações detalhadas do cálculo

do PIB do Estado, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Iparades, e a seleção de atividades definida pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), amparada em diversas pesquisas de entidades internacionais.

“Com esse novo índice, é possível observar a parcela da produção estadual de bens e serviços que está comprometida com a sustentabilidade, não somente ambiental como social, podendo subsidiar a elaboração de políticas públicas que buscam conciliar o desenvolvimento com a redução dos riscos ambientais e o uso racional dos recursos naturais”, afirmou o diretor-presidente do Iparades, Jorge Callado.

### MATRIZ INSUMO-PRODUTO

Já a Matriz de Insumo-Produto do Paraná construída pelo Iparades com o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda mede os impactos de intervenções públicas ou privadas na economia local (produção, emprego e renda) das atividades econômicas, de projetos governamentais e do setor privado de determinada região. O ano base do relatório é 2018.

A mensuração dos efeitos socioeconômicos das obras de infraestrutura ou da instalação de grandes empreendimentos produtivos é um dos exemplos do uso da MIP, que também pode subsidiar o desenho de políticas de desenvolvimento. A análise setorial por meio da MIP permite identificar quais os setores preponderantes sob diversas óticas, tais como geração de renda e emprego, inter-relação setorial,

multiplicadores de valor adicionado e de impostos, entre outras.

A MIP paranaense foi construída com base na Tabela de Recursos e Usos (TRU) do Estado, que, por sua vez, traz informações obtidas por meio de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) fornecidas pela Secretaria da Fazenda.

“O PIB da Economia Verde do Estado e a Matriz Insumo-Produto do Paraná são documentos técnicos que têm a função de embasar não só políticas públicas, mas iniciativas dos demais setores produtivos e realizar o diagnóstico e o monitoramento do impacto social, econômico e ambiental dessas atividades”, complementou Callado.

Da AEN  
CURITIBA

# Secovi-PR discute demandas do mercado imobiliário no Congresso Nacional

O presidente do Secovi-PR, Ricardo Hirodi Toyofuku, com os representantes dos Secovis - Sindicatos da Habitação e Condomínios -, marcou presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal durante a última semana. Eles participaram da 5ª edição da Agenda Legislativa & Projetos Prioritários para o Setor de Comércio e Serviços Imobiliários de 2024, uma iniciativa promovida pela CIBCSI, Câmara Brasileira do Comércio e Serviços Imobiliários, ligado CNC. Dentre os temas de maior impacto discutidos estavam a reforma tributária, projetos de lei que impactam as áreas condominiais, de locação, desenvolvimento urbano, entre outros.

Ao longo do evento, o presidente do Secovi-PR apresentou aos parlamentares paranaenses uma cartilha contendo dados relevantes do setor, como distribuição populacional, perfil dos domicílios por região e condições de ocupação, entre outros aspectos. “Como representantes do mercado, compreendemos a importância da incorporação imobiliária nas atividades econômicas do país, dada sua relevância na geração de empregos e seu papel no crescimento do PIB nacional”, explicou Toyofuku.

O presidente ressaltou que o acompanhamento das proposições legislativas é parte integrante dos serviços oferecidos pelos sindicatos,

uma vez que o Poder Legislativo, em suas esferas federal, estadual e municipal, exerce grande influência na elaboração das leis que afetam diretamente o setor.

Durante o evento, o presidente entregou em mãos a cartilha ao deputado federal Luiz Carlos Hauly, ao deputado federal Toninho Wandscheer,

ao deputado federal Diego Garcia, à assessora parlamentar do deputado Luiz Nishimori, Carolina Costa, ao assessor parlamentar do deputado federal Paulo Litro, Renan Ribeiro e ao chefe de gabinete do deputado Filipe Barros, Bruno Cardoso Araújo.

CURITIBA



> Entre os temas de maior impacto discutidos estavam a reforma tributária

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024 - PROCESSO Nº 59/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de palestras aos alunos e professores do Colégio Estadual Ildo José Fritzen referente à campanha alusiva ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, bem como para palestras do Projeto Espalhando Sementes, que trata do bullying, cyberbullying e perigos virtuais, destinados às crianças e adolescentes de 04 a 17 anos que frequentam a rede municipal e estadual de ensino.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO INOCÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 27.026995/0001-16.  
**RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.834,20 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação será até o dia 31/10/2024.  
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de abril de 2024.

**PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 60/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento das inscrições e coordenação de campeonato na modalidade de Futsal para a participação na 5ª Copa Amizade de Futsal, os quais o município de Entre Rios do Oeste estará participando com equipes esportivas nas categorias sub 09, sub 11, sub 14, e sub 17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.  
**CONTRATADA:** MB PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.465.924/0001-32.  
**RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Inciso I do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.  
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de abril de 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
HELIO LUIZ EVERLING, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no Lote Rural 60.A.1, localizado na Linha Dez de Maio, Toledo, Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: **contratação de pessoa jurídica para a realização de treinamento sobre Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA para membros do Conselho Tutelar.**  
Valor máximo: R\$ 3.566,50 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Data da sessão: 20 de maio de 2024.  
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).  
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 26 de abril de 2024.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodouguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodouguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: **contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e C das Unidades de Saúde Arindo Sacchin, Unidade de Atenção Primária Moisés Luiz Barreto localizadas no Município de São Pedro do Iguaçu-PR e a Unidade José Afonso Pereira situada no Distrito de Lu Marina.**  
Valor máximo: R\$ 58.394,57 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).  
Data da sessão: 21 de maio de 2024.  
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).  
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 26 de abril de 2024.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodouguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodouguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**  
**OBJETO:** Execução de obra de ampliação da base e construção da garagem do Corpo de Bombeiros.  
**ESPECÍE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2023, firmado em 05/05/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** DE BONA WILD & CIA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.004.652/0001-67  
**RESPONSÁVEL:** Marta Beatriz de Bona Wild  
**PRazo:** Execução: 09/08/2024 e Vigência: 09/09/2024  
**VALOR:** R\$ 30.146,99 (trinta mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e § 1º e Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo de meta física, representando 17,90% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 11/04/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marta Beatriz de Bona Wild.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p662a47b38c707> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
HELIO LUIZ EVERLING, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 20/08/2024, para o empreendimento de suinocultura, sistema creche, implantado no Lote Rural 60.A.1, localizado na Linha Dez de Maio, Toledo, Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo maior desconto percentual por lote, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para futuras prestações de serviços de borracharia a serem utilizados nas máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Gabinete, pertencentes à frota municipal do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.**  
Valor máximo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).  
Data da sessão: 21 de maio de 2024.  
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).  
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 26 de abril de 2024.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodouguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodouguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br).

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5948 - CEP: 83950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 18/2024**

De acordo com a Autorização de despesa nº 24/2024, datada 25 de abril deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.703.157/0001-83, situada à O SGAN 601, MD N PL PL010 - ASA NORTE BRASÍLIA DF - CEP: 70.830-010, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, às empresas supracitadas, a compra em tela no valor total de: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Palotina - PR, 25 de abril de 2024.

**Eurico Fernandes Barbosa**  
Presidente

**Câmara Municipal de Palotina**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5948 - CEP: 83950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2024**

De acordo com a Autorização de despesa nº 25/2024, datada 25 de abril deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade: **INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.883.894/0001-61, situada à Shs Quadra 05 Bloco H - ASA Sul, BRASÍLIA DF - CEP: 70.322-912, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, às empresas supracitadas, a compra em tela no valor total de R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais).

Palotina - PR, 25 de abril de 2024.

**Eurico Fernandes Barbosa**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, abrangendo o fornecimento e instalação, implementação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática dos veículos oficiais que integra a frota do Município de Marechal Cândido Rondon.  
**ESPECÍE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 110/2023, de 27/04/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** VISION NET LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.134.811/0001-27  
**REPRESENTANTE:** Maria Fiuza de Araújo  
**PRazo:** Vigência: 26/04/2025  
**VALOR:** R\$ 111.998,52 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 12/04/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Maria Fiuza de Araújo.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p662a41fc8d7b3> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 25/04/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - Modalidade:** PREGÃO: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 001/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina - integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 29 de abril de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 13 de maio de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de maio de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br) - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 25 de abril de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÉN – CENTO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA - PR

LEI Nº 1188/2024 DE 23 DE 23 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado (PSS), edital nº 001/2023, para contratação dos cargos de Médico, Professor e Psicólogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2024, o contrato oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a contratação dos cargos de Médico, Professor e Psicólogo.

Art. 2º. A prorrogação do contrato será mediante celebração de termo aditivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 23 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CNPJ 95.594.776/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 6/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: Aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 157.072,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: vinte e dois dias de abril de 2024, às 09:00 horas

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, cinco dias de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

GELMIR JOSÉ CECIM  
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CNPJ 95.594.776/0001-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 21/2023

Contratação de Cobertura de Seguro de Veículos Componentes da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços Consumidor Amplo) de 4,4963%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Março 2023 à Março 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/05/2025.

Prazo de Vigência: 01/05/2025.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CNPJ 95.594.776/0001-93

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 18/2020

Contratação de empresa especializada em serviço de coleta/Descarte de lixo hospitalar/infectante (Classe A-B e E), para recolhimento e descarte desse material produzido pela Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 03/05/2024 e término em 02/05/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,4963 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Março 2023 à Março 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/05/2025.

Prazo de Vigência: 02/05/2025.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Município de São Pedro do Iguçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para fornecimento de discos e bobinas para fotocômetro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguçu-PR. Valor máximo: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da sessão: 20 de maio de 2024.  
Horário: 14h00 (horário de Brasília - DF).  
Local: Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 26 de abril de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedroiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedroiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedroiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedroiguacu.pr.gov.br).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022  
OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle de demandas da Receita Federal do Brasil.  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022, de 05/04/2022.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 17.834.237/0001-70  
REPRESENTANTE: Joarez Lima Henrichs  
PRAZO: Vigência: 05/04/2025  
VALOR: R\$ 62.317,08 (sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, 2º e Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses e reajuste do serviço pela variação do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 3,86175%.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Joarez Lima Henrichs.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p662a3e85451ec> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.

CONTRATADA: SIGNORUM TRADUÇÃO E ACESSORIA EDUCACIONAL LTDA estabelecida na Alameda Araguaia, nº 933, 8º andar, conjunto 84, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.186.052/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tradução/interpretação simultânea da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos e atividades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

VALOR: R\$ 22.064,00 (vinte dois mil e sessenta e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

FIRMADO: 23/04/2024  
ASSINATURAS: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
PATRICK MATEUS DE MENEZES - REPRESENTANTE LEGAL – SIGNORUM TRADUÇÃO E ACESSORIA EDUCACIONAL LTDA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 150/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.  
Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 02/2024, constante no Edital nº 04.02/2024, publicado em 24 de abril de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3024, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste.

DECRETO Nº 151/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.  
Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2024, constante no Edital nº 06.03/2024, publicado em 24 de abril de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3024, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste.

DECRETO Nº 154/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  
Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 01/2024, constante no Edital nº 05.01/2024, publicado em 25 de abril de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3025, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste.

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marechalcaandidorondon.atende.net/cidadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA  
Secretário Municipal de Administração



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Av. Rio Grande, esquina com Bela Horizonte, 101 CEP 85929-400 – São Pedro do Iguçu – Pr  
Fone/Fax: (45) 3255-1151 CNPJ: 01.823.573/0001-88 [apaeariadoron@gmail.com](mailto:apaeariadoron@gmail.com)

São Pedro do Iguçu, 25 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Avenida Rio Grande, na cidade de São Pedro do Iguçu, às 13 horas, do dia 27 de maio de 2024, e em segunda convocação às 13h30m, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

JOSE LIBORIO DE SOUZA:28631641472

Assinado de forma digital por JOSE LIBORIO DE SOUZA:28631641472  
Dados: 2024/04/25 11:11:39 -03'00'

Nome: JOSÉ LIBÓRIO DE SOUZA  
CPF: 286.316.414-72 RG: 5.001.323-5  
Representante Legal – Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de contratação de empresas para fornecimento Refeições Buffê Livre e Marmite, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.  
Item 1: FORNECEDOR: ROSANE BIEDSDORF SCHROEDER – CNPJ 07.736.771/0001-90 – Valor: R\$11.400,00  
Item 2: FORNECEDOR: WAGNER ALEXANDRE LUPKE- CNPJ 33.567.048/0001-35 – Valor: R\$1.800,00 - Valor: R\$ 2.880,00  
Item 3: FORNECEDOR: CARLA CRISTINA ADAMS – CNPJ 08.012.728/0001-45  
VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00  
Era o que cumpria certificar, Marechal Cândido Rondon-Pr, 24 de abril de 2024.  
Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Dispensa de Licitação, posto que se trata de Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção de motobombas, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Conserto e revisão completa de 02 (dois) conjuntos de motobombas.
VALOR ESTIMADO	R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
FORNECEDOR	Prime Equipamentos de Bombamento Ltda. CNPJ: 08.413.560/0001-80

Era o que cumpria certificar, Marechal Cândido Rondon-Pr, 24 de abril de 2024.  
Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcaandidorondon.atende.net/?page=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de abril de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRONICA Nº 3/2024 - Contratação de Empresa especializada, com estabelecimento no município de Toledo Pr, em realizar serviços de lavagem de veículos utilizados pelo CISCOPAR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 03 de maio de 2024, 09h00min; Período de Lances, das 09:00h às 16:00h, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); o edital se encontra disponível no site [www.ciscopar.com.br](http://www.ciscopar.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@ciscopar.com.br](mailto:licitacao@ciscopar.com.br) ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, 26 de abril de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de diversas avenidas do Município de Formosa do Oeste. DATA DE ABERTURA: 20/05/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.444.610,50, (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e operação do aterro municipal de Marechal Cândido Rondon.  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2023, firmado em 17/10/2023.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09  
RESPONSÁVEL: Rafael Bogó  
PRAZO: Inalterado.  
VALOR: R\$ 84.303,21 (oitenta e quatro mil trezentos e três reais e vinte e um centavos), mensais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Repactuação motivada pela Convenção Coletiva da Categoria 2024/2026.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/04/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Tomas.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p662a31584b940> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CNPJ 95.594.776/0001-93

PORTARIA Nº 033/2024  
DATA: 24/04/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para os servidores DILSON LOPES PEREIRA (motorista) e JOSEMAR DE MORAES (motorista), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para ir na defesa civil buscar ajuda humanitária no dia 25 de abril de 2024. Saida no dia 24 de abril de 2024.

- MARCA E MODELO: CAÇAMBA BASCULANTE / 264G552 VOLKSWAGEN
- PLACA: SEG-3F99

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICA-SE a redação do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, Processo de Inexigibilidade nº 054/2024, de 12 de Abril de 2024, onde se lê:

ESTAGIOS	6. CRONOGRAMA	PRAZOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO.		Até às 17:30 horas do dia 26 de abril de 2024.
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA.		29 março a 02 abril de 2024.
DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.		03 de maio de 2024.
DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.		06 a 07 de maio de 2024.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ACOLHIMENTO OU REJEIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS).		10 de maio de 2024.
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA FORMADOR BOLSA ATLETA.		14 de maio de 2024.
PRAZO FINAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO.		24 de maio de 2024.

ESTAGIOS	6. CRONOGRAMA	PRAZOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO.		Até às 17:30 horas do dia 26 de abril de 2024.
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA.		29 de abril a 02 de maio de 2024.
DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.		03 de maio de 2024.
DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.		06 a 07 de maio de 2024.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ACOLHIMENTO OU REJEIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS).		10 de maio de 2024.
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA FORMADOR BOLSA ATLETA.		14 de maio de 2024.
PRAZO FINAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO.		24 de maio de 2024.

Ficando o restante ratificado.  
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal  
Missal/Pr, 25 de Abril de 2024.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 009/2024, CRE-DENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 17/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 23 de abril 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, atualização do Protocolo Municipal de Dietas Enteral, e da demais providências necessárias; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 24de março de 2024. Registre-se e Publique-se; JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Emerson Bolonhezi Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 235/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 047/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: DUSOL PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.161.796/0001-13.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS DESTINADAS A FOMENTAR AÇÕES DE CONCIÊNCIAÇÃO E DEBATE DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE HUMANA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 233/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ESCOLA DE GESTORES PÚBLICOS LTDA - CNPJ: 51.484.951/0001-14.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, REFERENTE AO CURSO "ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, FASE INTERNA E FORMAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 236/2024 - PREGÃO N.º 038/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: RICARDO JOÃO MOTTER - ME - CNPJ: 10.389.707/0001-95.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA E CONSERVO DE PNEUS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, SEJAM ELLES VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MOTOS, ÔNIBUS, VANS E MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.VALOR: R\$ 68.843,80 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PRATO FEITO) E MARMITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR de Abertura R\$ 802.936,20.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 14/05/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 14/05/2024 às 14h00min do dia 14/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 14 de maio do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 22 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO N.º 237/2024 - PREGÃO N.º 157/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - CNPJ: 10.471.797/0001-69.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRAO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2023 COM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, PROCESSO 19.586.978-2, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 215.900,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E NOVECIENTOS REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 07/07/2024, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS - GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Branco
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Atualiza o valor da ajuda de custo dos estudantes de cursos técnicos profissionalizantes de nível básico e médio, instituído pela Lei Municipal nº 1162/2010.

DECRETO Nº 119, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Atualiza o valor do incentivo à construção de passagens em ruas e avenidas do Município de Pato Branco, instituído pela Lei Municipal nº 1734/2021.

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a revogação e concessão de nova gratificação por encargos especiais de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

OMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 047/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Pato Branco - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: GRUPO PRODUTOS E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11

OMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 093/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Pato Branco - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: GRUPO PRODUTOS E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, RESOLVE CONVOCAR, os (s) candidato (s) abaixo aprovados (s) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Wlfr Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, entre os dias 26 de abril a 06 de maio de 2024, no horário normal de expediente, cila das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, em COLABORADOR TÉCNICO I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns for CLASSIF., NOME, LOCAL DE TRABALHO. Contains details for candidates like LUCIANE AFONCALI AMARAL and LUCIANE DANIEL SCHMIDT.

- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/
• DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA.
• DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PREVIDENTE DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
• COMPROMISSO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - E SOCIAL - Link: http://consultaqualificacaocadstral.inss.gov.br/consulta/qualificacaocadstral.html
• ATESTADO MÉDICO ADICIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
- ACUIDADE VISUAL;
- ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
- ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
- ESPIRIMETRIA OCUPACIONAL;
- HEPATITE B HBsAg;
- HEPATITE B Anti HBs;
- HEPATITE B Anti HBeV;
- ESTUDO LABORATORIAL DE DOENÇAS VENERÉAS (VDRL);
- EXAME CLÍNICO;
- Glicemia;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO/FAMÍLIA E DEPENDENTES:
• Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
• CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
• Cópia DA CARTERA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;
CLASSIF., NOME LOCAL DE TRABALHO
669 MARISSA BRAAZT ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
677 FERNANDA MESSAS LINDNER ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIF., NOME LOCAL DE TRABALHO
358 CLAUDETE MARIA SENGER LOBEN CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
379 FERNANDA DANIEL SCHMIDT CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
388 KALIANA JAQUELINE SILVA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
399 ONDINA DE CAMPOS FIVIS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
400 SABRINE LUJANE PIRES CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
411 RAQUEL FRETZ CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
422 SARA DE OLIVEIRA AGUIAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
433 SANDRA BEJER DE MATOS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
444 PAULA TAVANA SCHUBERT CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
459 RENATA BARCELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
469 REGIANI MICHELLE RO BRANCO BACK CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
479 KEZIELI CRISTINA VIEIRA PIVRI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
488 TATIANE CAROLINE FECH DE BOITA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
499 DAMARIS BEATRIZ VOGEL FREUER CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTTINHA DE MEL
II - DETERMINAR para fins de dependentes para fins de renda:
• DOCUMENTOS PARA fins de dependentes para fins de renda:
• DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
• CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil)
III - COMUNICAR que além destes documentos, os (s) candidato (s) deverão comprovar os seguintes constantes no Item 11 do Edital de Provas:
• COMUNICAR que o não cumprimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 16/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 23 de abril 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Criação de 01 (uma) vaga de PSS para enfermeiro de 40 horas; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 24de março de 2024. Registre-se e Publique-se; JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Emerson Bolonhezi Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 232/2024 - PREGÃO N.º 005/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 18.253.127/0001-88.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DO CAPS E NASF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES E NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.VALOR: R\$ 10.995,60 (DEZ MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 234/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 046/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - CNPJ: 79.197.448/0001-05.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ARBITRAGEM DA COPA UNIÃO 2024 1ª FASE E CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 16 1ª FASE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.VALOR: R\$ 12.390,00 (DOZE MIL TRÊZENTOS E NOVENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 25 DE ABRIL DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO. VALOR de Abertura R\$ 67.252,11. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 15/05/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 15/05/2024 às 09h00min do dia 15/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 15 de maio do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 23 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Table with 4 columns: Matricula, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Lists names like JULIANA MARQUES DA SILVA and JERRY LUCAS KRIEGER with their respective positions.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 25 DE ABRIL DE 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.097 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for codigo, descricao, quantidade, valor unitario, valor total. Shows budget allocation for Poder Executivo.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns for codigo, descricao, quantidade, valor unitario, valor total. Shows budget allocation for Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.099 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for codigo, descricao, quantidade, valor unitario, valor total. Shows budget allocation for Poder Executivo.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns for codigo, descricao, quantidade, valor unitario, valor total. Shows budget allocation for Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 25 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÊUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI. AOS 25 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, ÀS 15H00MIN (QUINZE HORAS), REUNIRAM-SE O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 005/2023, E SEUS ANEXOS, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, SR. SIDNEI FERREIRA FERNANDES, ABRIU O ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS, QUE APÓS ANÁLISE FOI DECLARADA APTA PARA CREDENCIAMENTO, FICANDO ASSIM CREDENCIADA PARA O ITEM 2 - 87653 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMIARIAS E UTI A PESSOA FÍSICA: 01 - SRA. POLIANA DOS SANTOS PORTADORA DO CPF Nº 073.125.XXXX-95 - PROTOCOLO 2.945/2024 - DIA 24/04/2024, DURANTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO VERIFICOU-SE QUE A SRA. POLIANA DOS SANTOS POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONTRATO PSS, SENDO ASSIM O CONTRATO A SER CELEBRADO DEVERÁ SEGUIR TODOS OS PADRÕES DE LEGALIDADE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO WWW.PALOTINA.PR.GOV.BR, OU VIA SOLICITAÇÃO VIA EMAIL LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR, E ADMCOMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR. O PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO 05/2023 É ATÉ O DIA 30/03/2025, SENDO QUE A DATA MÁXIMA PARA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADVINDOS DESTA PROCESSO É O DIA 30/03/2025 SENDO O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DOS MESMOS O DIA 25/03/2025, CONFORME TERMO DE PRORROGAÇÃO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL "JORNAL DO OESTE" NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁG. 10 , EDIÇÃO 11.84. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.